



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Criciúma

## PORTARIAN.º 014 / 2015

O DOUTOR GIANCARLO BREMER NONES, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA,

*CONSIDERANDO* o teor do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

*CONSIDERANDO* a mudança de sede do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e a consequente necessidade de transporte do acervo;

### **RESOLVE:**

*SUSPENDER* o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Criciúma no dia 27/02/2015.

Cópias desta portaria devem ser afixadas neste Fórum de Justiça e na serventia afetada.

Publique-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário e encaminhe-se cópia, via malote digital, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 20 de fevereiro de 2015

  
**GIANCARLO BREMER NONES**  
Diretor do Foro